



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165 - 481 1431

DECRETO N.º 042/00

“Dispõe sobre a permanência de Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia”.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 63 da Lei Municipal n.º 1.169 de 14 de Dezembro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Manter o Sr. **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, Símbolo DAS-01, para mandato de 03 (três) anos, a partir de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de Maio de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal